

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 53/2013 – PROCESSO 2780/2013**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.176-8, e o Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **EUGÊNIO ZWILBELBERG** portador da Cédula de identidade RG. nº 44.194.519-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 297.608.478-50, e o Secretário de Gabinete, **RONALDO DIAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.387.542-Xe do CPF/MF nº 213.115.698-71 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADOR** o Sr. **JAIRO CARLOS COELHO** portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.125.218 SSP/SP e do CPF/MF nº 019.158.598-08, residente e domiciliado à Rua Azaléia, nº 117, Jardim Samambaia, Ubatuba/SP.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de maio de 2013, que tem por objeto a locação de imóvel, localizado à Av. Dona Maria Alves, nº 850, bairro Centro, Ubatuba/SP, o qual será locado para instalação da Secretaria de Assuntos Jurídicos (Execução Fiscal, Corregedoria e Procon), Secretaria da Fazenda (Posto de Atendimento ao Município), e do Gabinete (Ouvidoria), para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019, com o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditamento é firmado com fundamento na cláusula 3ª do contrato original, subsidiariamente a Lei nº 8.245/91 e de Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
GABINETE	3 - 01.01.04.122.0005.2.001.339036.01.1100000	R\$32.266,67	R\$15.733,33
JURIDICO	135 - 03.01.02.061.0008.2.001.339036.01.1100000	R\$32.266,67	R\$15.733,33
TOTAL GLOBAL			R\$ 96.000,00



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.


E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 25 de abril de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL




EUGÊNIO ZWILBELBERG
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS


RONALDO DIAS JUNIOR
CHEFE DE GABINETE

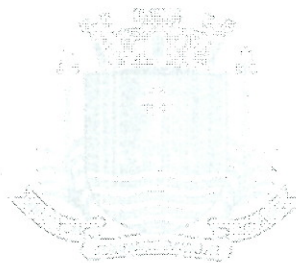

JAIRO CARLOS COELHO
LOCADOR

Testemunhas:


BRENNER ALHAN R. V. R. DE SIQUEIRA
RG. 34.894.643-0


ANDRESSA SANTOS CRUZ
RG. 40.388.112-2



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADA:** JAIRO CARLOS COELHO**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO 053/2013 - PROC.2780/2013**OBJETO:** A locação de imóvel para uso não residencial, situado á Av.Dona Maria Alves, nº 850, bairro Centro, Ubatuba/SP, para uso da Secretaria de Assuntos Jurídicos, secretaria da Fazenda, e do Gabinete.**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)** _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 25 de abril de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

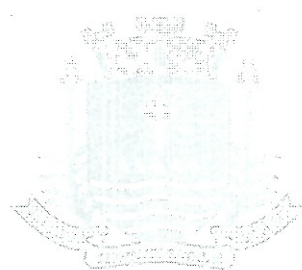
E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____



119
P.**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome RONALDO DIAS JUNIOR

Cargo: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CPF: 213.115.698-71 RG: 29.387.542-X

Data de Nascimento: 22/06/1978

Endereço residencial completo: Rua Projetada, 233, Praia da Fortaleza – Ubatuba/SP – CEP: 11680-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal: nuno0km@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3836-2333 / (12) 99747-1978

Assinatura: **Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: EUGÊNIO ZWILBELBERG

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CPF: 297.608.478-50 RG: 44.194.519-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/12/1980

Endereço residencial completo: Rua dos Nazarenos, nº156, Centro – Ubatuba/SP

E-mail institucional: eugeniozwilbelberg@hotmail.com

E-mail pessoal: eugeniozwilbelberg@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-3440

Assinatura: **Pela CONTRATADA:**Nome: Taís Carla CeallosCargo: PrescanteCPF: 019158598-08 RG: 14125218Data de Nascimento: 13/10/58Endereço residencial completo: Rua Maranhão 291

E-mail institucional

E-mail pessoal: Taísportorizura@hotmail.comTelefone(s): (12) 99745.1017Assinatura: **(*) Facultativo. Indicar quando já constituído**